



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11034/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017
TIPO MENOR PREÇO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (20/02/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, e os interessados que abaixo assinam, para análise e julgamento das planilhas de propostas apresentadas em face da licitação em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e monitor de transporte escolar, para atuar na área de condução de ônibus, micro-ônibus e vans, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 6687/2017 e na RMS 5443/2017 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 931.200,84 (novecentos e trinta e um mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do contrato. Assim, após efetiva análise das referidas planilhas, com a devida observância dos apontamentos formulados pelos representantes legais em sessão pública do dia 15/02/2018 (documento de fls. 1304 a 1306), a CPLCS decide, que restaram classificadas todas as empresas conforme quadro abaixo, exceto a empresa **C.M.Lucyszyn & CIA LTDA**, que foi desclassificada por não atendimento aos subitens 9.2.2. e 11.3.2. do Edital.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	Adservi Administradora de Serviços LTDA	298.209,60*
2ª	Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI	306.658,08*
3ª	Junior Tur LTDA ME	308.209,68*
4ª	RC Limp Administração de Serviços EIRELI	309.989,52
5ª	Orbenk – Administração e Serviços	311.348,88*

*Valores correspondentes à proposta corrigida

LOTE 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	Adservi Administradora de Serviços LTDA	567.806,40*
2ª	Junior Tur LTDA ME	590.131,80*
3ª	RC Limp Administração de Serviços EIRELI	595.476,00
4ª	Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI	595.715,40*
5ª	Orbenk – Administração e Serviços	596.793,60*

*Valores correspondentes à proposta corrigida



Após conferência da proposta de menor valor fica declarada vencedora da licitação a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, para ambos os itens**, com os valores acima mencionados. Verificado o empate ficto entre a empresa declarada vencedora e a empresa **JUNIOR TUR LTDA ME** terceira colocada para o item 1 e segunda colocada para o item 2 e primeira na condição de beneficiária da LC 123/2006 (artigos 44 e 45), com base no subitem 11.5 do Edital. Nesses termos concede-se o prazo de 24h00 (vinte e quatro horas), para a empresa **JUNIOR TUR LTDA ME** apresentar nova proposta, que deverá ser protocolada no Departamento de Licitações e Compras da PMA, cujo endereço consta no Edital. Os representantes presentes assim como os demais ficam através desta ata convidados a comparecer no dia 23/02/2018 às 10h00 para recebimento da nova proposta conforme acima consignado. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico, bem como disponibilizada no sítio eletrônico da PMA. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Eliezer Cordeiro	Presidente da Comissão	
Joel Antônio Kolachinski	Membro da Comissão	
Elaine Mari de Oliveira	Membro da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	